



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

EDITAL *CAMPUS* PORTO ALEGRE Nº 015/2022

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA – INGRESSO EM 2022/2 RETIFICAÇÃO 01

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 156, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, Edição 39, Seção 2, p. 12, e de acordo com o disposto na Seção IV do CAPÍTULO III do TÍTULO III (arts. 71, 74 e 101 a 107) da Resolução nº 046, de 08 de maio de 2015 - alterada pela Resolução nº 086, de 17 de outubro de 2017 - do Conselho Superior do IFRS, que aprovou a [Organização Didática](#) do IFRS, torna público a retificação 01 do edital do processo seletivo para ocupação de vagas por transferência nos cursos técnicos e superiores de graduação deste *Campus* exclusivamente para ingresso no segundo semestre letivo de 2022, doravante denominado 2022/2, conforme segue:

Onde se lê:

1. DA DESTINAÇÃO E DOS REQUISITOS

1.1. A transferência é o processo por meio do qual estudantes em situação regular - frequentando as aulas ou em trancamento de matrícula – em instituições de ensino formalizam a solicitação de troca de curso, nos **mesmos nível e modalidade** de ensino, podendo ocorrer:

[...]

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. No ato de inscrição para solicitar transferência, a pessoa candidata deverá observar a existência de vaga no curso, modalidade, nível e turno pretendidos no *Campus* Porto Alegre¹ conforme as tabelas dos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

[...]

2.3. Cursos Técnicos (Subsequentes ao Ensino Médio)

¹ Para mais informações sobre os cursos do IFRS *Campus* Porto Alegre, acesse esta [página](#).

Técnico em Instrumento Musical	Presencial	Tarde	Cursos do Eixo Tecnológico do CNCT: <i>Produção Cultural e Design.</i>	1 (uma)
--------------------------------	------------	-------	---	------------

Leia-se:

1. DA DESTINAÇÃO E DOS REQUISITOS

1.1. A transferência é o processo por meio do qual estudantes em situação regular - frequentando as aulas ou em trancamento de matrícula – em instituições de ensino formalizam a solicitação de troca de curso, nos **mesmos nível e modalidade** de ensino, podendo ocorrer:

[...]

1.2.5 Para o curso Técnico em Instrumento Musical a pessoa candidata deverá escolher um dos instrumentos oferecidos: flauta doce, flauta transversal, teclado ou violão.

[...]

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. No ato de inscrição para solicitar transferência, a pessoa candidata deverá observar a existência de vaga no curso, modalidade, nível e turno pretendidos no *Campus* Porto Alegre² conforme as tabelas dos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

[...]

2.3. Cursos Técnicos (Subsequentes ao Ensino Médio)

Técnico em Instrumento Musical (Flauta Doce, Flauta Transversal, Teclado ou Violão)	Presencial	Tarde	Cursos do Eixo Tecnológico do CNCT: <i>Produção Cultural e Design.</i>	1 (uma)
---	------------	-------	---	------------

Porto Alegre, 11 de maio de 2022.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral

² Para mais informações sobre os cursos do IFRS *Campus* Porto Alegre, acesse esta [página](#).